

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 193/2025
Inexigibilidade nº 009/2026

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consolidação, compilação, indexação, gerenciamento e disponibilização dos atos oficiais municipais.

Fundamento Legal:

A Presente contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da exclusividade decorrente da titularidade da propriedade intelectual da solução tecnológica comprovada pelo Certificado de Registro de Programa de Computador emitido pelo INPI.

Justificativa da necessidade: A presente contratação tem por finalidade atender ao princípio da padronização, na prestação do serviço técnico intelectual da organização da normatização, envolvendo as atividades de consolidação, compilação e versionamento da legislação municipal, sendo um investimento que garante qualidade do serviço e evita erros que podem acarretar graves consequências para a Prefeitura de Mongaguá.

Razão da escolha do Fornecedor: Justifica-se a presente contratação da empresa, a fim de atender ao princípio da padronização, vista que a mesma possui plataforma com a totalidade dos atos legislativo do Município, bem como é notória, reconhecidamente utilizada por mais de 200 cidades brasileiras, assim também por tribunais de Contas Municipais e Estaduais, entre outras instituições públicas, sendo ferramenta de constante consulta e utilização por parte desta municipalidade, órgãos internos e externos .

Fornecedor: Leis LTDA - CNPJ: 03.725.725/0001-35

Valor Total: 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 06 de julho de 2026

PAULO WIAZOWSKI FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO